

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> , sessões <u>18</u> , <u>abril</u> , <u>2000</u>
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 208, DE 2000.

Dá denominação ao trevo de acesso a Sertãozinho, localizado no km 340,4 da Rodovia SP - 322.

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>2523</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>7</u>

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "CLÁUDIO RIBEIRO" o trevo de acesso à cidade de Sertãozinho, localizado no km 340,4 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP - 322, em Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cláudio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro e Aracinda Gonçalves Ribeiro, nasceu em 4 de março de 1951, na Fazenda Brasil, em Sertãozinho.

Aos 7 anos de idade começou seus estudos na própria Fazenda onde morava, mudando-se mais tarde para a cidade de Sertãozinho onde continuou seus estudos, sempre trabalhando na lavoura e ajudando seu pai.

Cursou até a 5ª série do 1º Grau, quando aos 12 anos ficou órfão de pai. Em seguida começou a trabalhar como Guardinha Municipal, prestando serviços na Prefeitura local.

Casou aos 22 anos com Vera Lúcia Aidar Ribeiro e tiveram os seguintes filhos, Anderson Rogério Ribeiro, Érica Alice Ribeiro e Ítalo Ribeiro.

Era uma pessoa muito querida e respeitada na cidade. Por onde passava e convivia era querido, devido a sua personalidade. Tinha as melhores qualidades possíveis, era honesto, agradável, tranquilo, confiante, pacífico.

Aposentou-se aos 43 anos de idade, por tempo de serviço mas, mesmo assim, continuou a trabalhar na Empresa Zanini, na entresafra durante seis meses do ano. Nos outros seis meses, para não ficar parado, auxiliava sua esposa no transporte de escolares.

EN. DE
 17 ABR 11 13 06 15 77

SSC. 14100

.....
 Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2523 de 13/04 2000

Autuado com 04 folhas

Ass. 7

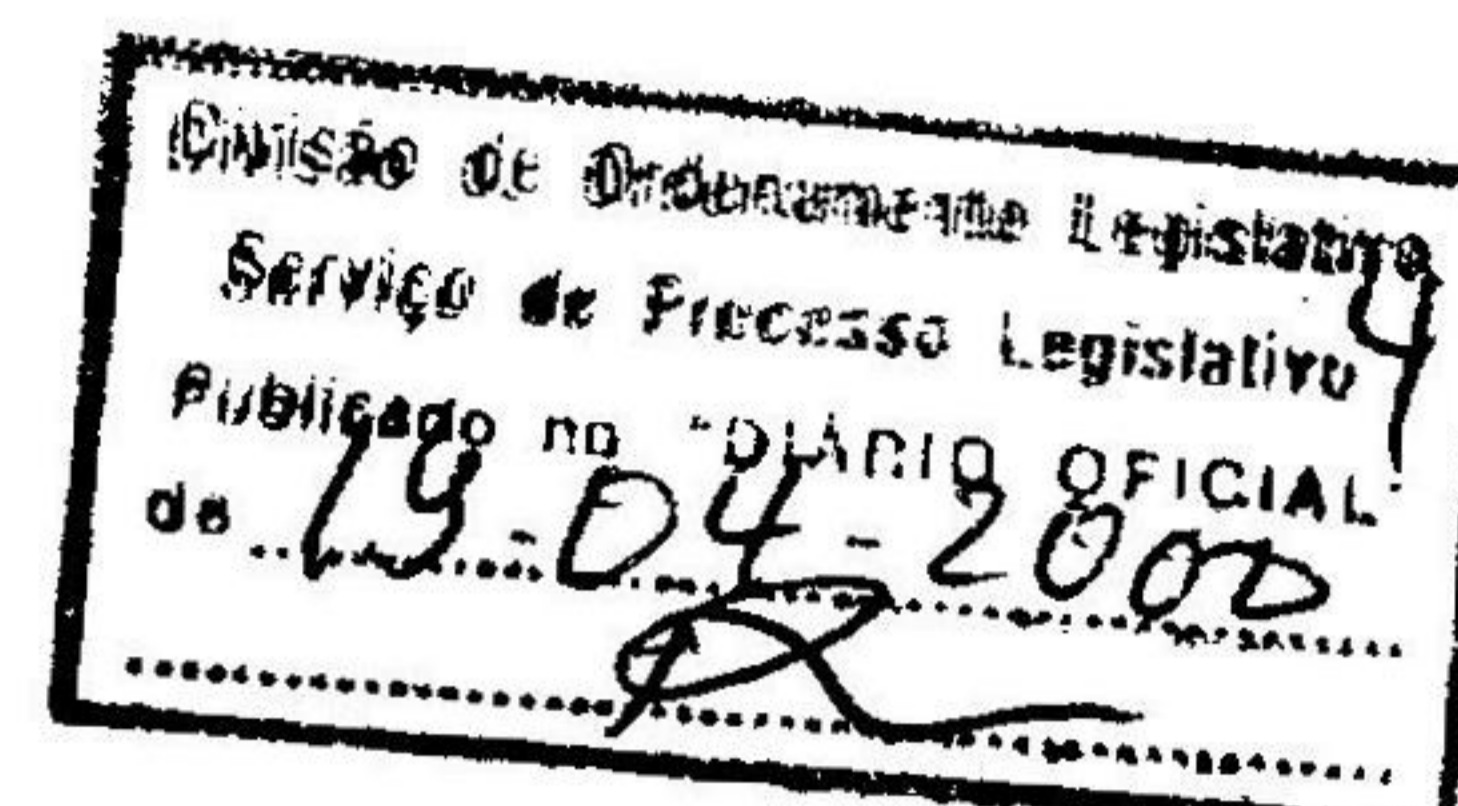
FLS. N.º 02
RGL. 2523
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Era uma pessoa sem vícios e por isso mesmo saudável, por isso a sua morte prematura e abrupta em 18 de julho de 1999, vítima de uma grave pneumonia, surpreendeu a todos, causando grande dor a todos que o conheciam.

Por essas razões é que propomos seja prestada esta justa homenagem e, para tal, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
7 assinaturas
SSC. 14100

.....
Conferente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

FLS. Nº 04
RGL. 2523
PROTOCOLO LEGISLATIVO

São Paulo, 11 de abril de 19 2000.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº <i>Consulta</i>	ESTUDO Nº
Deputado: <i>Duarte noqueira</i>	
Parecer:	
Assunto: <i>Denominação do Trevo de acesso à Sertãozinho localizado no Km 340,4 da Rod. Armando de Salles Oliveira - SP-322 em Sertãozinho</i>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: <i>DER - Eng.º ritor - fone 3311.1586</i>	
Conclusão: <i>Segundo informações do DER, o trevo de acesso à Sertãozinho, localizado no Km 340,4 da Rod. Armando de Salles Oliveira - SP-322, em Sertãozinho, não possui denominação patronímica.</i>	
Verificação de Projeto de Lei: <i>Não há outro P.L.</i>	<i>Silvia Regina</i> SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 54ª a 58ª Sessões Ordinárias (de 24 a 28/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/04/00.

lla

As Comissões de:
I) Constitucional e Justiça.
II) Transportes e Comunicações
(art. 33, III, da IX CRTI.)

02 maio 2000
VANDERLEI MACIAS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 03/05/2000
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 03/05/00
uf

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA
com prazo para devolução de 10 dias

05/05/00
Presidente

PRONTO
Relatar CCT
com 02 dias a partir
de 06
S.C. 19/05/00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO